



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.071408/2019-96, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 10/3/2010 a 8/3/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **VALDIR FRANCO DA PAZ**, Técnico do MPU/Saúde/Saúde, matrícula 1402, no período de **02/10/2019 a 31/10/2019 (30 dias)**, para participar do curso “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro” - 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS